

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2248809&crc=26494904)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2248809&crc=26494904](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2248809&crc=26494904), informando, caso não preenchido, o código verificador 2248809 e o código CRC 26494904

2022.00.000014965-4

PORTARIA TSE Nº 1021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição da comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do art. 5º da Portaria TSE nº 961 de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação da comissão responsável pela elaboração do relatório de gestão do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º.....

.....

VIII - Juliana Milagres de Loyola Fleury (titular) e Gláucia Mendonça Nóbrega (substituta), representantes da Secretaria de Administração (SAD)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 14:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2247159&crc=3FE48D82)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2247159&crc=3FE48D82](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2247159&crc=3FE48D82), informando, caso não preenchido, o código verificador 2247159 e o código CRC 3FE48D82

2022.00.000011065-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS (81810/MG) [132](#)

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [68](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [133](#) [148](#) [148](#) [158](#) [158](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (20905/GO) [81](#)

ADRIANA SEABRA ARRUDA (200766/SP) [135](#)

AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO (13866/SE) [52](#) [52](#) [52](#)

ALESSANDRO JOSE SEABRA GONCALVES FEIO (21514/PA) [1](#)

ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF) [68](#)

ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE (390453/SP) [87](#)

ALINE MOREIRA DA COSTA (201329/SP) [135](#)

ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [158](#) [158](#)

ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI (318499/SP) [44](#)

ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) [158](#) [158](#)

ANDRE AZEVEDO NAJAR (45077/BA) [126](#)